



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

CONSIDERANDO as férias da Chefe do Departamento Administrativo do Coren-PI, Deuselina Carvalho de Sousa, no período de 11/11 a 30/11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 134/2020 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária **Samona Sousa Gomes**, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe do Departamento Administrativo do Coren-PI, durante o período de 11/11 a 30/11/2020;

Art. 2º – À referida substituição, será paga gratificação correspondente ao cargo, conforme Decisão Coren-PI n.º 025/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de novembro de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto

Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF